

**SEGUNDO TERMO ADITIVO** referente ao **CONTRATO N.º 02/2021** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC** e a **GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (atual VITIS ENGENHARIA LTDA.)**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano, desenvolvido especificamente no subtrecho C.2b, segmento entre a BR-116 (Est. 995=PP Curitiba) e a BR-476 (Est.1463+16,71 Araucária), com extensão total de 9.376,71 m, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital da Concorrência 03/2020/COMEC, conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo n° 19.618.177-6.

A **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Diretor – Presidente, Sr. **GILSON SANTOS**, de um lado e, e de outro lado, a empresa **GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (atual VITIS ENGENHARIA LTDA.)**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 15.204.687/0001-54, com sede na Rua Fernando Amaro, 289, CEP: 80.045-080, bairro Alto da XV, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada na forma do seu ato constitutivo, SHAIANNE SHERMA CROCHES GAYER, brasileira, casada, engenheiro civil, portadora do CPF n.º 001. [REDACTED]-60, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, firmam o presente Termo Aditivo (2º) ao **Contrato Administrativo n.º 02/2021**, atendendo ao contido no Protocolo n° 19.618.177-6, na Lei Estadual n.º 15.608/07 e na Lei Federal n.º 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n.º 02/2021-COMEC, em conformidade com as justificativas e demais providências acostadas ao processo administrativo n.º 19.618.177-6.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica convencionada entre as partes a dilação do prazo de vigência contratual em **150 (cento e cinquenta) dias** corridos, a partir do dia **24/10/2022** até o dia **22/03/2023**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL:

Em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do contrato originalmente celebrado, as partes convencionam que a **CONTRATADA** deverá providenciar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a extensão do prazo de vigência do seu seguro garantia, ou se valer de alguma outra forma de garantia contemplada no edital e no contrato, de forma a garantir a sua cobertura por todo novo período de vigência contratual, sob pena de configuração de justa causa para a rescisão do compromisso contratual.

## CLÁUSULA QUARTA – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com as disposições fixadas no presente termo aditivo.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 2º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos esperados.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

## CONTRATANTE:

Assinado de  
forma digital por  
GILSON DE JESUS  
DOS SANTOS:92  
054242934  
Dados: 2022.10.21  
16:16:43 -03'00'

**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**

Gilson Santos  
Diretor-Presidente da COMEC



**CONTRATADA:**

SHAIANNE SHERMA  
CROCHES  
GAYER:00173367160

Assinado de forma digital por  
SHAIANNE SHERMA CROCHES  
GAYER:00173367160  
Dados: 2022.10.21 15:52:05 -03'00'

**GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**  
**(atual VITIS ENGENHARIA LTDA.)**  
CNPJ Nº 15.204.687/0001-54

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**RG:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**RG:**

\*\*\*\*\*Folha de continuação e assinaturas do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 02/2021-COMEC, celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC** e a empresa **GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. (atual VITIS ENGENHARIA LTDA.)**.

Documento: **segundoaditivocontrato02.2021.COMEC423ASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Shianne Sherma Croches Gayer** em 21/10/2022 15:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Paulo da Silva Maciel Filho** em 21/10/2022 16:04, **Felipe Jose Pacheco** em 21/10/2022 16:04.

Inserido ao protocolo **19.618.177-6** por: **Fernando Paulo da Silva Maciel Filho** em: 21/10/2022 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c84ab21ee18a754c4bb9bf91bd2cabd4**.